



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

Câmara Municipal de Macaparana
○ PRESENTE PROJETO
Foi aprovada
Por Unanimidade
Em 19 de 02 de 20 18
EELMO
Presidente

INDICAÇÃO N.º 05/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja através de ofício enviado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Maviasel Cavalcanti, com cópia para o Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Ricardo de Arruda Lira, veemente apelo no sentido de que, seja em caráter de urgência adotada as devidas providências no sentido de se iniciarem as obras de recuperação do calçamento da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco – situada no bairro da Alvorada, nesta cidade. Uma vez que, conforme registros fotográficos em anexo, a mesma se encontra completamente danificada e na eminente condição de tornar-se logo em breve intransitável.

JUSTIFICATIVAS

São incompreensíveis por parte de qualquer cidadão de bom senso e inclusive também por este parlamentar os motivos que levam a atual administração pública do nosso município a tratar com tamanho descaso questões de caráter tão simples e de tão baixo custo como, por exemplo, no tocante ao concerto dos buracos nos calçamentos das vias públicas da nossa cidade e dos distritos, logo no início das suas formações.

Ora, é uma tremenda ingerência em tempos de recursos escassos permitirem que na grande maioria das vezes um buraco que surge com no máximo 1,0 (um) metro² de tamanho e que poderia em curto prazo e com menos gasto financeiro ser concertado tome dimensões desproporcionais tão grandes, que chega ao ponto de comprometer a estrutura do pavimento de uma rua inteira, como no caso da Rua Humberto de Alencar Castelo Branco,

É injustificável, e chega a ser diante de tantos lamentos de crise financeira uma grande contradição, ver casos como este ocorrendo e se repetindo, haja vistas situações idênticas já terem sido antes verificadas nas ruas Antonia de Moraes Andrade e Herculano Cabral. Portanto, antes que, os prejuízos se tornem ainda maiores e que principalmente aqueles moradores sejam ainda mais prejudicados, requeremos a aprovação da presente matéria e a urgente execução da referida obra.

Da decisão desta Casa Legislativa seja dado pleno conhecimento aos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2018.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador / PSDB

